



B4 - Ensino

- Acompanhar o cumprimento das medidas sanitárias definidas no Plano Local de Retorno às Atividades Presenciais e Plano de Contingência do IFCE.
- Orientar que a temperatura corporal seja verificada antes de sair de casa. Alunos e profissionais com temperaturas a partir de 37.5°C devem permanecer em casa.
- Estabelecer uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e manutenção do distanciamento seguro mínimo de 1,5 metros, conforme recomendado no Protocolo Setorial 18, do Governo do Estado do Ceará, ou outra medida de distanciamento, conforme protocolo que estiver vigente.
- Recomendar a manutenção dos ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas).
- Acompanhar a disponibilidade de insumos. O acompanhamento e a reposição de materiais e insumos, como álcool e sabonete nos ambientes internos deve ser feita conforme os procedimentos já definidos através do sistema adotado na gestão de materiais do IFCE. Para materiais e insumos de uso coletivo deve ser estabelecido um fluxo para garantir a disponibilidade a comunidade acadêmica.
- Organizar espaços para que alunos e professores mantenham uma distância mínima de 1,5 metros entre eles e as demais pessoas em todas as atividades presenciais.
- Fazer a demarcação dos espaços das cadeiras das salas de aula.
- Para apoio na decisão dos pais e responsáveis quanto à retomada dos filhos às aulas presenciais, a instituição de ensino deverá disponibilizar o Modelo de Ferramenta para Tomada de Decisão CDC, disponível no Anexo I do Protocolo Setorial 18 do Governo do Estado do Ceará.
- Reorganizar turmas e horários de intervalos para garantir que os alunos possam sentar-se com distância igual ou superior a 1,5 metros (um metro e meio) entre eles. Organizar rodízio entre alunos, para que seja reduzida a quantidade de alunos na instituição de ensino ao mesmo tempo, de acordo com os limites estabelecidos em cada etapa.



- Organizar um escalonamento dos horários de entrada, saída, intervalo, banho (sistema integral ou outros), lanche e almoço das turmas para evitar aglomerações.
- Reforçar os horários estabelecidos com os pais, familiares e demais responsáveis pelos alunos, para evitar atrasos e períodos de espera na portaria.
- Evitar que alunos se aglomerem em áreas comuns, garantindo ao máximo que apenas alunos da mesma turma se relacionem.
- Para as atividades curriculares, suspender a troca de sala de aula pelos alunos durante o turno escolar. É o professor que deverá, quando necessário, se dirigir aos alunos em outra sala de aula, salvo nos casos de aulas práticas laboratoriais, de educação física, ou quaisquer outras que necessitem de ambiente adequado fora da sala de aula habitual.
- A Diretoria de Ensino deverá estruturar um Plano de Rodízio de Alunos de acordo com as peculiaridades dos cursos, resguardando as indicações estabelecidas pelos órgãos de educação estadual e municipais.
- Introduzir conceitos básicos de prevenção e controle de doenças nas aulas e/ou intervalos, bem como o conceito de distanciamento social (ficar mais longe dos amigos, evitar grandes multidões, não tocar nas pessoas se você não precisar, etc.).
- Organizar os horários de aula para minimizar os intervalos, fazendo assim com que os alunos permaneçam na instituição o menor período possível.
- Estimular sempre que possível e acessível, a utilização do ensino remoto, ou ensino híbrido, para o caso disciplinas que não possam ser ministradas de forma totalmente remota.
- Disponibilizar kits de desinfecção (papel toalha e frascos de aperto simples com solução de desinfecção adotada pela instituição, conforme orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa) para higienização frequente de objetos de uso comum.
- Fixar cartaz de alerta para a higienização das mãos após o uso do kit de desinfecção.
- Instalar dispensers com álcool gel 70% próximo às portas de entrada e saída das salas de aulas e dos laboratórios.



- Vedar a disponibilização de álcool gel para higienização das mãos e superfícies, devido à inflamabilidade do produto, em laboratórios que utilizam processos com fogo e/ou geração de fagulhas, a exemplo de soldagem e afins.
- Nos laboratórios que utilizam processos com fogo e/ou geração de fagulhas, a higienização desses espaços, assim como das mãos dos usuários pode ser perfeitamente realizada com a solução de água e detergente.
- Nos laboratórios onde o uso de álcool em gel é inviável ou restrito devido a seu grau de inflamabilidade, instalar ou ampliar o número de pias, providas de sabão antisséptico, papel toalha não reciclado e lixeira com acionamento por pedal.
- Priorizar o retorno dos alunos com dificuldade de acessar a internet.
- Priorizar para o retorno presencial, as últimas disciplinas para conclusão dos cursos.
- Priorizar para o retorno presencial as aulas práticas de disciplinas que estão pendentes de conclusão dos semestres mais antigos para o atual.
- As particularidades das disciplinas dos cursos serão analisadas pelos docentes e Coordenação de Curso. Esta deverá definir as prioridades do seu curso e enviar para a Diretoria de Ensino que definirá quais cursos, turmas e disciplinas retornarão presencialmente e estabelecerá cronograma e planejamento dos espaços de ensino.
- Recomendações particularizadas poderão ser expedidas pela CISSP relacionadas com os ambientes de realização de aulas práticas, conforme a necessidade e demanda.

B4.1 Atividades extracurriculares, atividades práticas, laboratórios e clínicas

- Exigir o uso de máscaras adequadas de acordo com a situação de prática e de risco por profissionais e alunos. Para atendimentos de saúde, alunos e professores deverão portar máscara cirúrgica ou N95 (PFF2), luvas e toucas descartáveis, avental e protetor ocular, conforme a necessidade.
- Em caso de uso de jaleco, o referido fardamento deve ser colocado apenas no ambiente específico de trabalho, como laboratório ou clínica. Não permitir a saída dos



profissionais, professores e bolsistas vestindo os jalecos, nem permitir a entrada dos que já estiverem vestidos com jalecos.

- Reforçar os cuidados de Segurança do Trabalho quanto à utilização de álcool ou outra substância inflamável próxima a ambientes com incidência de calor como fornos e quaisquer outros que possam causar chamas em geral.
- Estruturar a utilização dos espaços por agendamentos, para evitar aglomerações e minimizar tempos de espera.
- Dispor móveis, equipamentos, instrumentos e objetos de uso individual garantindo o distanciamento mínimo de 1,5 metros.
- Cobrir, nos setores de assistência a pacientes, superfícies como bancadas e carrinho auxiliar com materiais descartáveis e impermeáveis, que devem ser trocados após a saída de cada paciente.
- Manter tapete com hipoclorito na entrada da sala, renovando conforme a especificidade da atividade.
- Verificar o cumprimento dos protocolos junto aos fornecedores e terceirizados quando estes estiverem presentes no laboratório ou clínica.
- Na entrada de cada sala, informar a capacidade de lotação máxima deste compartimento considerando a densidade demográfica de 1 (uma) pessoa a cada 7 (sete) metros quadrados, como critério adicional, além do distanciamento de 1,5 m indicado anteriormente. Consultar o Apêndice A do PLRAP, disponível na página da CISSP-LIM, onde consta capacidade máxima de lotação para os ambientes internos do IFCE campus Limoeiro do Norte.
- Teclado e mouse no computador devem ser desinfetados constantemente. As mãos devem ser higienizadas antes e depois de usar o mouse e o teclado. Observação: as localizações recomendadas para disposição dos insumos podem ser verificadas na página da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte: <https://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus_limoeiro/comissoes/cissp>.
- Atividades extracurriculares que envolvam a realização de atividades físicas devem



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

cumprir o Protocolo Setorial 15, do Governo do Estado do Ceará, que versa sobre Prática e Assessoria de Atividades Físicas.

- Exigir o uso de máscaras adequadas de acordo com a situação de prática e de risco por todos os profissionais, alunos e eventuais visitantes que entrarem na instituição de ensino, tais como fornecedores, terceirizados, familiares, cuidadores, intérpretes de libras e outros, por todo o período que estiverem no local.
- Disponibilizar os EPIs necessários para seus profissionais e alunos.
- Permitir a realização do trabalho ou participação remota de profissionais e alunos dos grupos de risco relacionados à Covid-19. Alunos que não se sentirem confortáveis ao retorno das atividades presenciais também poderão ter participação remota. Para esses casos, a instituição deverá oferecer opções de aprendizado e trabalho que limitem o risco de exposição (por exemplo, maiores oportunidades virtuais de aprendizado).